PORTARIA N°. 71/2023

Atílio Vivácqua - ES, 14 de novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

ART. 1° - DESIGNAR a Senhora Roseni Barros Herculano, como Gestora e Fiscal do Contrato: **CONTRATO N° 006/2023** firmado entre a Câmara Municipal de Atílio Vivácqua e a empresa **DANIELLI B. BARBOSA PERIM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de n° 35.973.723/0001-51, com sede na Rua José Batista, n° 02, Recanto, CEP: 29.303-012, Cachoeiro de Itapemirim/ES, para acompanhar e fiscalizar a execução do mesmo.

ART. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembrode 2023.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ciente e de acordo:

Roseni Barros Herculano
Roseni Barros Herculano

GABINETE DO PRESIDENTE,

Gilcimar da Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

Certifico que: Portaria 71/2023
foi publicada em: 14/11/23
no átrio desta municipalidade
consoante com o artigo 103 da LOM
do município de Atílio Vivácqua-ES.

CAMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES
MANTER AFIXADO NO PERÍODO
DE 14/11/23 À 14/12/23